



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processos Interno nº 018/2021 e nº 377/2021, Chamamento Público nº001/2021, cujo objeto é credenciamento prestadores de serviços médicos, de enfermeiros, técnicos em enfermagem e orientadores na qualidade de pessoa física, visando à prestação de serviços de saúde, para atendimento à população Sabarense em razão da pandemia de Coronavírus (COVID-19), no valor R\$ 931.926,72 (novecentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 11 de março de 2021

**Hélio César Rodrigues de Resende**  
Secretário Municipal de Administração